



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA M. GURUPI DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2015/2016

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2016**

As 10:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2016 no recinto da Camara Municipal de Gurupi, localizada na Av. Goiás, nº 2880, centro em Gurupi - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2016 composta por: Carla Daniela Nascimento Silva - Presidente, Francisco Rodrigues Andrade - Membro e Valdey Malheiro Araújo - Membro, juntamente com a **Comissão Técnica** nomeada pela Portaria nº 224/2016, formada por: Carla Daniela Nascimento Silva, Francisco Rodrigues Andrade e Miriam Fernandes de Oliveira de acordo com o item 11.1 do edital, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento da habilitação jurídica e fiscal, habilitação técnica e proposta de preços relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016**, expedida em 26/10/2016, tipo **TECNICA E PREÇO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, POR EMPRESA DO RAMO, PARA A REALIZAÇÃO DO III CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**. Compareceu no dia, local e horário marcado para a realização do Certame a empresa: **01 - IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA**, CNPJ: 09.213.522/0001-46, representada pelo Sr Cirilo Osorio Porfirio da Mota. A comissão através da Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer, em virtude de ter sido publicado em jornal de grande circulação no Estado (Jornal do Tocantins), Diário Oficial do Estado, no site www.gurupi.to.leg.br e Placar da Camara Municipal, abriu a sessão, solicitando ao presente que entregasse os envelopes nº 01 - Habilitação Jurídica e Fiscal, nº 02 Habilitação Técnica e nº 03 -Proposta de Preços, ao tempo em que, foi solicitado ao referido representante que aferisse a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. Em seguida foi feita a abertura do envelope **nº 01**, contendo a respectiva Habilitação Jurídica e Fiscal da empresa participante do Certame, para fins de fiscalização quanto a habilitação após verificação da documentação foi constatado que o licitante atendeu os requisitos do edital, sendo neste ato declarada habilitada a empresa participante no certame, pois atendeu os requisitos do edital, passando-se em seguida para a abertura do envelope **nº 02** Da Habilitação Técnica, que foram examinadas, julgadas e pontuadas na forma constante do Anexo II - Requisitos Pontuáveis, do Edital, através da Comissão de Licitação e com apoio da Comissão Técnica, sendo após a análise da documentação informado o resultado da análise das propostas técnicas. O referido resultado foi o seguinte: empresa **IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA**, CNPJ: 09.213.522/0001-46 alcançou 25 pontos. Diante disso, a Presidente da CPL prosseguiu com o certame abrindo a proposta de preços da empresa participante, lendo os valores oferecidos, conforme segue: **IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA**, CNPJ: 09.213.522/0001-46, com o valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). O valor ofertado foram lançados na planilha formulada com base nos critérios de julgamento previstos no edital, que



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA M. GURUPI DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2015/2016

apurou o seguinte resultado final: **IDESC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA**, CNPJ: 09.213.522/0001-46, classificação final 3,4 (tres inteiros e quatro décimos) pontos. Desta forma, considerando que todos os requisitos exigidos, bem como os critérios de julgamento previstos em edital foram respeitados, a Presidente da CPL declarou como vencedora do certame a empresa **IDESC – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA**, CNPJ: 09.213.522/0001-46, por ter apresentado a proposta considerada vantajosa para a Administração. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica da Camara Municipal para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Senhor Presidente para adjudicação e homologação após evidentemente encerrados os prazos recursais, os quais por manifestação do licitante por declaração verbal que abria mão de recursos contra todas as fases do presente procedimento. Às 11:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Francisco Rodrigues Andrade que a secretariei, pelos demais membros da comissão e representante da empresa presente ao Certame.


Carla Daniela Nascimento Silva
Presidente


Francisco Rodrigues Andrade
Membro


Valdey Malheiro Araújo
Membro


Carla Daniela Nascimento Silva
Comissão Técnica


Francisco Rodrigues Andrade
Comissão Técnica


Miriam Fernandes de Oliveira
Comissão Técnica